

PORTARIA Nº 065/2021 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67, da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. Art. 1º. Designar o servidor **WANDER LÚCIO DA CONCEIÇÃO NUNES**. (Matrícula nº **0518590-011**), para ser Fiscal do **Contrato nº 004/2021-FUMBEL**, o qual tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE TRANSPORTE TERRESTRE OU AGENCIAMENTO / INTERMEDIÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, consoante ao Processo Administrativo nº 968/2021-FUMBEL.
2. Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:
 - a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - b) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
 - c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato; e
 - d) outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de junho de 2021.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da FUMBEL